

LEI N.º 1.069/2006

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, em atendimento as normas legais vigente, abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Especial visando a implantação do Centro Municipal de Educação Aberta e a Distância – CEMEAAD, no município de Mantenópolis-ES, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) .

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata a presente Lei terá as seguintes classificações orçamentárias:

007	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
007005	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
007005.12	Educação		
007005.12364	Ensino Superior		
007005.123640062	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino		
007005.123640062.077	Implantação do Centro Municipal de Educação Aberta e a Distância – CEMEAAD		
3.0.00.00.000	Despesas Correntes		
3.3.00.00.000	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.000	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.0.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	R\$	130.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	170.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 330.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial a que se refere a presente Lei, será efetivado com a anulação parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

005	Secretaria Municipal de Agricultura		
005014	Secretaria Municipal de Agricultura		
005014.20	Agricultura		
005014.20601	Promoção da Produção Vegetal		
005014.20601054	Fortalecimento da Agricultura Familiar		
005014.206010543.003	Aquisição de Máquinas Veículos e Implementos Agrícolas		
4.0.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
005014.206010543.005	Construção do Centro de Comercialização de Produção Agrícola		
4.0.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
005014.20606	Extensão Rural		
005014.206060055	Eletrificação Rural		
005014.2060600552.017	Manutenção do Programa Luz no Campo		
4.0.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
009	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
009010	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
009010.15	Urbanismo		
009010.15452	Serviços Urbanos		
009010.15452026	Implementação de Ações de Saneamento Básico		
009010.154520263.017	Construção de Galerias		
4.0.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
009010.17	Saneamento		
009010.17512	Saneamento Básico Urbano		

009010.175120026	Implementação de Ações de Saneamento Básico		
009010.1751200263.020	Construção de Estação de Tratamento de Água		
4.0.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
009010.26	Transporte		
009010.26782	Transporte Rodoviário		
009010.267820030	Estradas Vicinais e Pontes		
009010.2678200303.025	Aquisição de Máquinas Pesadas		
4.0.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	R\$	130.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	330.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 1º de setembro de 2006.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado em: 1º/09/2006
Registrado às Fl.:
Livro nº.: